DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu - Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV **Mulungu - PB, 25 de Outubro de 2026**

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 08/2026, DE 25 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – PB
GABINETE DA PREFEITA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 8.080/1990 e a Lei nº 8.142/1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência de Saúde constitui instância colegiada de caráter deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), prevista nas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, destinada a avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde nas três esferas de governo, e que suas deliberações subsidiarão o planejamento governamental do próximo ciclo, especialmente o Plano Municipal de Saúde e o Plano
Plurianual;

CONSIDERANDO o Documento Orientador para a 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil";

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, e estabelece os pressupostos do planejamento no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Mulungu-PB;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mulungu-PB/2026, com o tema **"SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL"**, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 18.767.963/0001-80
Rua Dr. Achilles Leal, S/n, CEP 58354-000 secsaudemulungu25@gmail.com
Telefone: (83) 3502-1188

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo único – A abertura ocorrerá no dia 25 de novembro de 2026, a partir das 8:00 da manhã, na CH recepções, localizado na rua Manoel Onofre, nº 16, Mulungu – PB, CEP: 58354-000.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Saúde seguirá o Regimento Interno devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, que será publicado no Diário Oficial do Município em tempo hábil antes da data da Conferência.

Art. 3º – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Municipio de Mulungu/PB, em 25 de outubro de 2026.

Daniela Rodrigues Ribeiro
PREFEITA MUNICIPAL